



**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900  
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Tecnimagem – Técnicos e Imagem Comercial Eireli	Proc. nº 266/2021
CNPJ nº: 02.513.582/0001-35	AC nº 162/2021
Rua Santa Margarida, 26, Jardim São Miguel CEP 02537-080 São Paulo, SP	Empenho nº 2021NE00620
Telefone: (11) 3858-8172	Verba nº. 33903055
Email: <a href="mailto:tecnimagemcom@gmail.com">tecnimagemcom@gmail.com</a>	Unid. Solic: Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **14/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Único	100 unid	Aparelho telefônico analógico, conforme Memorial Descritivo.	Panasonic KX-T7701BR	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00

**O Valor Total da Proposta é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

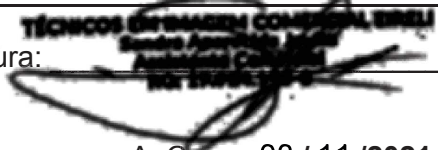
O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: [almox.dap@al.sp.gov.br](mailto:almox.dap@al.sp.gov.br). Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.**

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

<p><b>Filipe Silva Goulart de Oliveira</b> Analista Legislativo</p>	<p><b>Renato de Sá Jorge</b> Gestor da Coordenadoria de Contratações</p>
---	--

<p>Assinatura:  Nome e RG: <u>Sandra Apda Jovita - RG 17.924.195</u></p> <p>Recebemos essa A. C. em <u>03 / 11 / 2021</u></p>
--



Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :03/11/2021 15:10:35

Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :03/11/2021 15:12:29